CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº / 2019

Considerando dados colhidos pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI) que divulgou que, entre os meses de fevereiro e março de 2018, o número de desempregados em Salvador e Região Metropolitana correspondeu a 25,2% da População Economicamente Ativa;

Considerando dados divulgados pelo sítio eletrônico correio24horas.com.br na data 04.10.2018 que nos informou que, de 2015 para 2016, 37.206 empresas fecharam apenas no Estado da Bahia, número que corresponde a uma média de 101 empresas sendo fechadas por dia, atingindo ainda mais as pequenas empresas e fortalecendo o número de desalentados na região baiana;

Considerando que o Estado da Bahia possui o maior número de desalentados do país, em dados colhidos pelo IBGE no primeiro trimestre de 2019 e divulgados pelo sítio eletrônico sociedadeonline.com, com cerca de 768 mil pessoas que desistiram de procurar emprego em todo o estado;

Considerando dados divulgados pela reportagem veiculada pelo sítio eletrônico correio24horas.com.br na data 31.10.2017, que nos informou que 200 lojas fecharam em shoppings de Salvador somente no ano de 2016, colocando os impostos e a recessão como fatores preponderantes para tal acontecimento e que 75% (setenta e cinco por cento) das lojas de shoppings são pequenas;

Considerando a inexistência da taxa de publicidade dentro de áreas de domínio privado, tais como centros comerciais, nas mais diversas capitais do país, tornando a cobrança realizada no Art. 37 do decreto nº 30.095/2018 um movimento na contramão do fomento ao empreendedorismo e geração de emprego em Salvador é que se indica:

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
ao Exmo. Sr. Prefeito de Salvador, a alteração do Art. 37, caput, que versa sobre a necessidade de Alvará para quaisquer anúncio ou engenho de publicidade dentro de áreas de domínio privado, eliminando, portanto, a necessidade de tal pagamento para publicidades que ocorrerem dentro de Shoppings Centers na cidade de Salvador.

Salvador, 04 de junho de 2019.

CEZAR LEITE